

RESOLUÇÃO DPG Nº 062, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Autoriza afastamento e designa extraordinariamente Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a arguição de suspeição contidas no memorando 003/2017- DPPR, formulada pela Defensora Pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** para atuar nos autos de processo judicial registrados sob número **0006478-81.2016.8.16.0021** em trâmite perante a Vara de Família da Comarca de Cascavel.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná